



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1458/13

Data 26/03/13

PUBLICADO EM	
28	03
2013	
Jornal:	Correio de
Página:	7 A
Edição:	1611
Assm Responsável	

Súmula. Designa pessoa para assinar, na ausência da Secretaria de Ação Social, as requisições de benefícios sociais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Tânia Elvira da Rosa**, portadora do CI/RG nº 3.689.077-8 SSP PR, e CPF nº 686.789.329-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, para assinar, na ausência da Secretária de Ação Social, as requisições de benefícios sociais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2013.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal